COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA
Campinas, 22 de agosto de 2011.

Considerando as inúmeras manifestações de candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro Reserva de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal, realizado em 2009, o DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO torna público que, em estrita observância dos ditames legais e princípios que regem a atividade administrativa, **a conveniência e a oportunidade da eventual prorrogação da validade do Concurso Público realizado em 2009 será apreciada oportunamente, nas esferas competentes, a critério da Administração, no exercício de seu poder discricionário.**

(a) **Renato Buratto**
Desembargador Presidente do Tribunal